Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Medicina, da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 19/01/2018.

No dia dezenove de janeiro de dois mil e dezoito às sete horas da manhã, reuniram-se na sala de Reunião do Departamento de Medicina a Chefe do Departamento de Medicina (DME) Profa. Dra. Karla Freire Rezende e os membros do Colegiado: Profa. Edméa Fontes de Oliva Costa, Prof. João Fernandes Britto Aragão, Prof. Pedro Dantas Oliveira, Profa. Rosana Cipolotti, Profa. Silvia de Magalhães Simões, Prof. Celso de Barros, Prof. Ricardo Fakhouri, Prof. José Caetano Macieira, Prof. Marco Antonio Prado Nunes, Profa. Márcia Estela Lopes da Silva e Profa. Vera Maria Silveira de Azevedo. E com a presença dos discentes: Jéssica Santos de Oliveira e Lucas Menezes Silva. A Professora Karla Freire Rezende, após verificar quórum legal deu início à reunião e fez a leitura da seguinte pauta: **Item 1** – Aprovação das atas das reuniões referentes aos dias 01/12/2017 e 19/12/2017; **Item 2** – Processos de atividades complementares; **Item 3** – Processos de equivalência de disciplinas; **Item 4** – Solicitação de quebra de pré-requisito para a disciplina de Saúde da Criança II; **Item 5** – Solicitação de estágio opcional do Internato em Dermatologia; **Item 6 –** Abertura de Curso de Verão para a disciplina de Psicologia Médica; **Item 7 –** Solicitação de quebra de pré-requisito para a disciplina de Histologia; **Item 8** – Nova apreciação do caso da aluna Rebeca Chrístel; **Item 9 –** O que ocorrer. Primeiramente, discutiu-se o **Item 1)** As atas referentes as reuniões dos dias 01/12/2017 e 19/12/2017 foram aprovadas sem ressalvas pelo Conselho. **Item 2)** Os processos de atividades complementares foram analisados pelo Prof. Marco Antonio Prado Nunes, que deu seu parecer de acordo com a Resolução nº 47/2016/CONEPE, tendo em vista que na mesma fica estabelecido que os discentes devam cumprir um total de 180 horas ou 12 créditos dessas atividades. O Conselho de Colegiado aprovou os pareceres dos seguintes processos: **23113.035185/2017-58** – Mayara Francis Santos Santana – a discente possui comprovação de atividades complementares correspondente a 210 horas conforme parecer. **DEFERIDO**; **23113.034655/2017-66** – Jefferson Nunes Sandes – o discente possui comprovação de atividades complementares correspondente a 240 horas conforme parecer. **DEFERIDO**; **23113.032079/2017-12** – Leticia Nunes Rocha – a discente possui comprovação de atividades complementares correspondente a 240 horas conforme parecer. **DEFERIDO**; **23113.000910/2018-58** – Augusto Ferreira Neto – a discente possui comprovação de atividades complementares correspondente a 210 horas conforme parecer. **DEFERIDO**; **23113.032058/2017-05** – Milena Menezes de Santana - a discente possui comprovação de atividades complementares correspondente a 330 horas conforme parecer. **DEFERIDO**; **23113.035728/2017-37** – Cynthia Menezes Feitoza Santos – a discente possui comprovação de atividades complementares

correspondente a 180 horas conforme parecer. **DEFERIDO**; **23113.032083/2017-81** – Edgar Menezes Neto – a discente possui comprovação de atividades complementares correspondente a 180 horas conforme parecer. **DEFERIDO**; **23113.032004/2017-31** – Monique Moreira Bastos – a discente possui comprovação de atividades complementares correspondente a 150 horas conforme parecer. **DEFERIDO**; **23113.000891/2018-60** – Natália Alcântara Mota Malveira - a discente possui comprovação de atividades complementares correspondentes a 150 horas conforme parecer. **DEFERIDO**; **23113.030583/2017-88** – Mayara Lícia Oliveira - a discente possui comprovação de atividades complementares correspondente a 120 horas conforme parecer. **DEFERIDO**; **23113.031988/2017-33** – Joane Emanuele R. Ramos - a discente possui comprovação de atividades complementares correspondente a 120 horas conforme parecer. **DEFERIDO**; **23113.035420/2017-91 –** Lyra Priscila Torres Almeida **-** a discente possui comprovação de atividades complementares correspondentes a 120 horas conforme parecer. **DEFERIDO**. **Item 3)** Foram apresentados ao Conselho os processos de equivalência de disciplinas e o pareceres atribuídos pelo Prof. Celso de Barros a cada um deles: Processo nº 23113.033141/2017-93 – A aluna Ruthy Kellen Lima Amarante solicitou a equivalência da disciplina MEDI0069 (Epidemiologia I) por meio de duas disciplinas já cursadas enquanto aluna de Enfermagem: Epidemiologia (ENFER0096) e Bioestática (ESTAT0003). Tal pedido foi analisado e aprovado pelo parecerista; Processo 23113.028424/2017-13 – O aluno Teófilo Barbosa dos Santos solicitou o aproveitamento de disciplinas já cursadas no Curso de Enfermagem. Diante do que foi pedido, o parecerista deferiu o aproveitamento das disciplinas SOCIA 0003 – Antropologia I e SOCIA 0087 – Sociologia I, podendo essas fazerem parte do currículo como disciplinas optativas; Processo 23113.031178/2017-87 – O aluno Lucas Teixeira Graia solicitou o aproveitamento da disciplina MORFO0013 – Biologia Celular com a disciplina IMS010 – Biologia Celular e Molecular já realizada na Universidade Federal da Bahia. O parecer ao pedido foi favorável após análise do programa curricular; Processo 23113.028451/2017-96 – O aluno Lucas Teixeira Graia solicitou a equivalência das seguintes disciplinas obrigatórias: MORFO 0020 – Imunologia equivalente às disciplinas IMS012 – Imunologia I, IMS096 – Microbiologia e Imunologia Clínica e IMS 107 – Hematologia; MORFO0030 – Parasitologia Humana equivalente à IMS015 – Parasitologia Humana; BIOL0011 – Genética Médica equivalente à IMS150 – Genética Humana e Médica; MEDI0074 – Fundamentos de Metodologia da Pesquisa equivalente a IMS048 – Metodologia do Trabalho Científico. O parecer das equivalências de tais disciplinas foi favorável, tendo em vista análise curricular. Além disso, o pedido de equivalência da disciplina optativa MEDI0106 – Gestão em Saúde com a disciplina IMS 106 – Gestão e Planejamento em Serviços de Saúde também foi deferido; Processo

23113.028193/2017-48 – A aluna Laila Guimarães Souza solicitou aproveitamento das disciplinas cursadas na Universidade Federal da Bahia: Estudos sobre a contemporaneidade I, Introdução ao Campo da Saúde e Campo da Saúde: Saberes e Práticas. O avaliador do processo pede que a discente cite as disciplinas da grade curricular do Curso de Medicina da Instituição com as quais pleiteia o aproveitamento; Processo 23113.030861/2017-05 – A discente Rute Nascimento Oliveira solicitou a equivalência das disciplinas cursadas em outro curso: FILO0036 - Introdução à Metodologia Científica equivalente à MEDI0074 Fundamentos de Metodologia as Pesquisa e a disciplina MEDI0031 – Saúde e Sociedade equivalente à MEDI0068 – Introdução à Saúde da Família e Comunidade. O avaliador do processo solicita a média final e frequência das disciplinas MEDI0031 – Saúde e Sociedade e FILO 0036 – Introdução a Metodologia Científica para que dê seu parecer definitivo; Processo 23113.30857/2017-39 - A discente Tamara Oliveira Barbosa solicitou a equivalência das disciplinas cursadas em outro curso: FILO0036 - Introdução à Metodologia Científica equivalente à MEDI0074 Fundamentos de Metodologia as Pesquisa e a disciplina MEDI0031 – Saúde e Sociedade equivalente à MEDI0068 – Introdução à Saúde da Família e Comunidade. O avaliador do processo solicita a média final e frequência das disciplinas MEDI0031 – Saúde e Sociedade e FILO 0036 – Introdução a Metodologia Científica para que dê seu parecer definitivo. **Item 4)** A Profa. Karla apresentou ao Conselho o requerimento feito pelo discente Nilles Benjamim da Silva Dias, que solicita formalmente ao Colegiado a quebra de pré-requisito da disciplina de Saúde da Criança II. Os membros deliberaram que a Profa. Sílvia de Magalhães dê seu parecer sobre o caso para apreciação na próxima reunião do Conselho. **Item 5**) Foi discutido no Conselho do Colegiado uma solicitação feita pelo estudante Danilo Rabelo, acadêmico do nono ano do Curso de Medicina pela Faculdade de Ciência e Tecnologia de Salvador, que gostaria de cursar um estágio opcional em Dermatologia no Hospital Universitário de Sergipe. O primeiro ponto levantado em discussão foi a instituição na qual o aluno estuda que não é da esfera federal, o que dificulta atender ao pedido. O Prof. Ricardo Fakhouri, em contraponto, acredita que a possibilidade de abrir as portas para estagiários externos serviria como uma ótima vitrine para a Universidade. A Profa. Karla destacou que existe uma amarra burocrática que a Universidade segue veementemente no que se diz respeito ao assunto, principalmente no âmbito legal. A professora acredita que os trâmites da Universidade para essa finalidade envolvem convênios entre federais, e prometeu buscar informações a respeito. Em resposta o aluno que pleiteia o estágio, o a Profa. Karla procurará junto a Procuradoria verificar se existe algum impedimento do tipo contratual entre as instituições, uma vez que a faculdade onde o mesmo estuda é privada. O Conselho concordou com a decisão. **Item 6)** O Conselho analisou o pedido de um grupo de alunos que solicitaram a abertura de curso de verão para a disciplina de

Psicologia Médica (PSICO124). Os representantes do Camed verificaram os nomes da lista e afirmaram que os alunos estão no quarto período, e a disciplina em questão é do quinto semestre. Logo, os alunos envolvidos pretendem com isso antecipar a matéria. O Colegiado negou o requerimento. **Item 7)** Foi colocado em discussão o pedido da discente Brenda Vaz dos Santos**,** que solicita a quebra de pré-requisito para a disciplina de Histologia (MORFO0014) tendo em vista que não cursar a disciplina causará um atraso de mais um período do curso para ela. O Colegiado negou o seu pleito. **Item 8)** A Prof. Karla relembrou aos conselheiros sobre o caso da aluna Rebeca Chrístel, que em reunião anterior solicitava a equivalência da disciplina Doenças do Aparelho Urinário (MEDI0039), que segundo ela foi cursado no Internato de Clínica Cirúrgica. A Chefe do departamento pediu vistas ao processo para se inteirar mais do que se trata, pois não se consegue entender exatamente o que a discente pleiteia. A Profa. Karla solicitou que Rebeca Chrístel fosse convocada para dar maiores explicações sobre seu pedido. **Item 9)** A Profa. Edmea manifestou a todos a decisão de se desligar do Colegiado do Curso de Medicina. De acordo com a mesma, o momento agora é de renovação e que suas colegas de disciplina podem assumir seu lugar no Conselho tanto departamental quanto do Colegiado. Ela também ressaltou que precisa de mais tempo para cuidar de sua saúde e que devido a tantos compromissos acadêmicos, como professora e coordenadora de outras atividades nas quais está envolvida, é impossível. A Profa. Karla Freire, em nome de todos os outros membros, disse que a Profa. Edmea tem uma importância significativa para o Conselho e que a sua saída seria lamentável. Tendo em vista todo o seu histórico de contribuições, a Profa. Karla pediu para que ela reavaliasse a ideia. A Profa. Edmea disse se sentir lisonjeada pelo reconhecimento e se diz merecedora de tal. Ela prometeu repensar a respeito de sua decisão sob a condição de que a Profa. Karla convença as suas colegas a participarem do Conselho com ela. A presidente do Colegiado prometeu levar para a reunião de Psiquiatria essa sugestão. Nada mais havendo a tratar a Profa. Karla Freire Rezende encerrou a reunião. Eu, Adriano Santos dos Anjos, Auxiliar em Administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros. Aracaju, dezenove de janeiro de dois mil e dezoito.